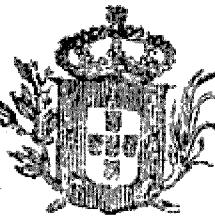


GAZETA DO RIO

DE JANEIRO.



SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1815.

Doctrina... vita promovet iustitiam,

Relique cultus peccata reborant. HORA.

GRAN-BRETANHA.

Discurso do Príncipe Regente na abertura do Parlamento.

My Lords e Senhores,

COM a dor mais profunda sou obrigado a anunciar-vos, na abertura do presente Parlamento, a continuação da deplorável indisposição do Rei, e a diminuição da esperança do restabelecimento de S. M., que tão aniosamente eu havia conservado. A situação dos negócios públicos me tem induzido a ajuntar-vos o mais cedo possível depois das últimas eleições.

Estou persuadido que tomareis parte na satisfação, que me causa a melhora de nossa perspectiva este anno.

O zelo e a intrepidez, que tem desenvolvido as forças de S. M. e dos Aliados na Peninsula, em tantas ocasiões, e a habilidade e juizo consumado, com que o Marquez de Wellington tem dirigido as operações, produzirão consequencias da mais alta importancia para a causa commun neste paiz.

O transporte da guerra no interior, e a gloriosa victoria de Salamanca, obrigarão o inimigo a levantar o sitio de Cádis, e as Províncias Meridionaes da Hespanha ficarão livres das armas da França.

Ainda que eu tenha que sentir que os esforços do inimigo tenuião feito necessário levantar o sitio de Burgos, e despejar Madrid; todavia estes esforços forão acompanhados de importantes sacrifícios da sua parte, os quaes devem essencialmente servir para aumentar os recursos e facilitar os esforços da nação Hespanola.

Creio poder contar que prestareis todo o socorro para sustentar a grande luta, que foi a primeira, que deu ao Continente da Europa o exemplo

de huma resistencia constante e feliz ao poder da França, e da qual depende essencial não só a independencia das nações da Peninsula, mas ainda os maiores interesses dos Estados de S. M.

Tenho muito prazer em anunciar-vos que as relações de paz e de amizade se restabelecerão entre S. M. e as Cortes de S. Petersburg e de Stockholm.

Tenho ordenado que se ponham ante os vossos olhos copias dos tratados. Em huma guerra, em que se trata de seus proprios direitos Soberanos, e da independencia dos seus Estados, o Imperador da Russia tem tido que resistir a huma grande perção da força militar do Governo Francez, auxiliada por seus Aliados e pelos Estados tributarios, que delle dependem.

A resistencia, que elle tem opposto à huma reuniao tão formidavel, não pôde deixar de excitar sentimentos de duravel admiracão.

A sua propria magnanimidade e a sua perseverança, o zelo e o desinteresse de seus vassallos de todas as classes, e o valor, a firmeza, e a intrepidez de seus exercitos, tem enganado de huma maneira distinca a temeraria expectação do inimigo.

O entusiasmo da nação Russia tem crescido com as dificuldades da guerra, e com os perigos, que a tem cercado. Ella se tem sujeitado a sacrificios, de que ha poucos exemplos na historia do Universo; e eu turbo a satisfação de esperar confiadamente que a firme perseverança de S. M. I. sera a final croada do successo, e que esta luta terá em seu resultado por effeito estabelecer sobre fundamentos para sempre inabalaveis a segurança e independencia do Imperio Russo.

A prova de confiança que recebi de S. M. I. no partido que tomei de mandar suas esquadras para os portos deste paiz, me lisongea no mais alto grau; e S. M. I. pôde muito amplamente con-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

tar com a minha firme resolução de prestar-lhe o mais cordial auxílio na grande luta, em que está empenhada.

Tenho também a satisfação de informar-vos que conclui com S. M. *Siciliana* hum tratado suplementar aos tratados de 1808 e 1809.

Logo que se houverem tocado as ratificações, ordenarei que se ponha diante dos vossos olhos huma copia deste tratado.

Tive por objecto segurar o emprego mais extenso das forças militares do Governo *Siciliano* em operações offensivas; medida, que combinada com os principípios liberaes e ilustrados, que felizmente prevalecem nos Conselhos de S. M. *Siciliana*, he propria, segundo espero, para aumentar o seu poder e os seus recursos, e ao mesmo tempo fazê-los essencialmente utiles á causa comum.

A declaração de guerra do Governo dos *Estados Unidos da América* foi feita em circunstancias, que podião racionavelmente offerecer a esperança de que as relações de amizade entre as duas nações não serião por muito tempo interrompidas. Com sincero pezar sou obrigado a annunciar-vos que o procedimento, e as pretenções daquelle Governo, tem embaraçado até agora a conclusão de huma convenção pacifica.

As suas medidas de hostilidade tem sido principalmente dirigidas contra as Províncias *Britânicas* adjacentes; e tem feito todos os esforços possíveis para desafiar os habitantes a quebrantarem o seu juramento de fidelidade á S. M.

Mas são muito satisfactorias as provas de lealdade, e de affeção, que tenho recebido dos vassallos de S. M. na *América Septentrional*.

As tentativas do inimigo para invadir o *Alto Canadá*, não só tem sido infrutiferas, mas pelas judiciosas disposições do Governo General, e pela habilidade e decisão, com que se têm dirigido as operações militares, as forças do inimigo juntas em huma Comarca forão obrigadas a capitular, e em outra forão completamente derrotadas.

Eu não poupo os meus maiores esforços para o restabelecimento das relações de paz e de amizade entre os dois países; mas em quanto se não consegue este objecto, sem sacrificar os direitos maritimos da *Gran Bretanha*, eu contarei com o vosso cordial arrimo para proseguir vigorosamente a guerra.

Senhores da Camara dos Comuns.

Tenho ordenado que fossem postos á vossa vista os mappas estimativos das despezas para o anno seguinte, e eu não duvido da vossa prontidão em fornecer os subsídios, que en houver mister para acodir aos grandes interesses, de que estou encarregado, e offercer a melhor face de termi-

nar felizmente a lide, em que S. M. está emprenhada.

My Lords e Senhores.

Estando proxima a expirar a carta da Companhia das *Indias Orientaes*, he necessário que se convide a vossa attenção ao fim de provei effectivamente ao futuro Governo das Províncias da *India*.

Considerando a diversidade de interesses, que estão ligados com este importante objecto, eu descanço na vossa prudencia, que fareis aquellas disposições, que melhor promovão a prosperidade das possessões *Britânicas* naquelle paiz, e ao mesmo tempo seguren as maiores vantagens para o comércio, e rendas dos dominios de S. Magistado.

Muito me tem satisfeito o bom exito das medidas, que se adoptatão para suffocar o espírito de ultrage, e de insubordinação, que appaecaem em algumas partes deste reino, e a disposição que se tem manifestado para tirar partido da indemnidade concedida aos que havião errado, pela sabedoria, e benevolencia do Parlamento.

Espero que nunca mais hei de ter occasião de lamentar o recorrer á atrocidade tão repugnante ao carácter *Higiez*; e que todos os vassallos de S. M. se convencerão de que a felicidade dos particulares, e o bem do Estado, dependem igualmente de huma rigorosa obediencia ás leis, e da adhesão á sua excellente Constituição.

Tenho motivo para pôr a mais plena confiança na lealdade do povo de S. M., e na sabedoria do Parlamento. Estou persuadido, que a mesma firmeza e perseverança, que em tantas e tão arriscadas occasiões se tem manifestado, não faltará, quando os olhos de toda a *Europa*, e do Mundo, estão pregados sobre vós. Posso afirmar-vos, que no exercicio do grande cargo, que me foi confiado, nenhum sentimento tenho mais a parte do que o dezer de promover, por todos os meios, que tiverem ao meu alcance, a prosperidade real, e permanente felicidade dos vassallos de S. M.

Continuação das reflexões de hum Oficial Hispanhol sobre o procedimento do General Ballesteros.

Mas acontecimentos posteriores tem demonstrado claramente, que era inutil esperar delle huma mudança de procedimento. O inimigo deixou as *Andaluzias*; o General Ballesteros foi a *Granda*; e depois de haver ali ajuntado a maior parte das forças disponiveis do seu exercito, recusou abertamente obedecer ás ordens reiteradas, que se lhe derão, de marchar em huma direcção conveniente, e tomar huma posição importante. Como em hum estado de modorra, depois que entrou n'aquelle Cidade, não só não obedecem a aquellas ordens, mas desprezou persegui-los, ou picar o inimigo de qualquer maneira; e se por vezes sahio da

quelle lethargo, em que parecia abismado, foi só para se oppor mais às intenções do Governo, ajuizando ali os dispersos, que deverão achar-se em outro destino, segundo se havia determinado, e malogrando por todos os meios possíveis as operações mais bem combinadas.

Então a quem quer obedecer este General? A quem pertencem as tropas, que elle comanda, se o Governo *Hespanhol* não pôde contar com elles? Os soldados do 4.^o exercito, são soldados da nação, e não soldados de *Ballesteros*.

Mas o que tem superado toda a especulação, hei o ultimo passo, que elle acaba de dar, e que o Governo, nem a Nação podem fingir ignorar hum só instante.

A situação, em que presentemente se acha a *Peninsula*, requer que, para colher os frutos das ultimas victorias, firmar e augmentar os seus effeiitos, e proteger-nos contra novas irrupções das tropas do tyranno do Continente, se dê hum impulso forte e uníforme ás nossas tropas, e as dos aliados, que nos defendem; que sejam concentradas, e que a direcção da guerra esteja em huma só mão. As Cortes geraes, convencidas dessa necessidade, e satisfeitas por outra parte pelas grandes e glorioas façanhas, que em nosso favor obteve o Duque de *Ciudad Rodrigo*, a quem somos igualmente affeiçoados por amor e reconhecimento, decidirão que elle tivesse o commando das nossas tropas. O General *Ballesteros* recusou abertamente obedecer a este Decreto Soberano em hum Oficio dirigido ao Ministro da Guerra. Esta recusa sedicosa imprimio-se, e espalhou-se por diferentes lugares.

Debaixo do véo especioso do patriotismo e da honra, elle excita á rebellião, exaltando por falsos raciocinios as mais fortes paixões dos *Hespanhoes*, e suscita convulsões politicas em hum momento, em que se requer a maior união para salvar a Nação; logo não reconhece os seus representantes, e além de desobedecer ao Governo e ao Congresso, nega que este represente a Nação.

Não devemos dissimular a este General que na nossa historia havemos tido muitas vezes Generaes estrangeiros á frente dos nossos exercitos, sem que isto compromettesse a independencia e a liberdade do nosso paiz; taes, por exemplo, os *Spinolas*, os *Partenes*, os *Pescarios*, os *Vandómenes*, &c. Tambem não devemos callar a genocidie, com que a *Gran Bretaña* nos ajuda, nem a necessidade, que temos do seu auxilio; nem o interesse, que aquella Potencia tem na liberdade e independencia da *Hespanha*, para palliar, debaixo de falsos principios de honra, e de receios ridiculos, hum procedimento tão escandaloso.

Quando começamos apenas a respirar, estando da situação miserável, em que estávamos; quando as Províncias começão a ver raiar o dia tão desejado da sua liberdade, e a gostar as doçuras de hum governo paternal, e de leis formadas para a sua prosperidade, e utilidade; quando não falta mais do que a reunião e mãos dadas de nossas forças para expellir os *Franceses* do nosso território; neste momento, hum *Hespanhol*, o mais licengeado, e o mais bem recompensado da Nação, não quer reconhecer a autoridade nacional, e dá o exemplo escandaloso na nossa revolução de hum General, que a frente do seu exercito recusa obedecer. Sim, porque alcançou algumas vantagens em ações pouco importantes, crê ter direito de se pôr acima das leis. Que dirão o vencedor de *Baylen*, os defensores heroicos de *Saragossa*, de *Gerona*, e de outras Cidades, que tem coberto de gloria a *Hespanha*, e os bravos *Minas*, *Sanchez*, e tantos outros valerosos *Hespanhoes*, que tem derrubado, e ainda serramão o seu sangue pela defesa da sua querida pátria? Nenhum soldado pôde pedir como recompensa do seu valor a escravidão de seus concidadãos. A Nação não deve consentir que hum soldado temerario, sob o pretexto da sua honra, profane o santuário das leis.

Rio de Janeiro.

Foi Sua Alteza Real Servido Ordepar que, os Officiaes Geraes, Coronéis, e mais Officiaes, e Officiaes inferiores, Cadetes, Soldados, e mais Empregados civis, do Exérctito pacificador, que passou á Campanha de *Monte Video*, pelo demonstrado valor, e sofrimento, com que alli procederão, e por querer o Mesmo Augusto Senhor dar-lhes manifestas provas da Sua Real Satisfação; possam trazer, por distintivo, sobre o braço direito, huma medalha elliptica, que represente huma oliveira à margem do *Uruguay*, com Coroa Real enlaçada por hum Dragão, Timbre da Caza de *Bragança*. Os Officiaes Geraes, douradas, os mais Officiaes, Cadetes, e Empregados civis, de prata; os Officiaes inferiores e Soldados, de estanho; e que todos os individuos feridos na mesma Campanha, tenham, por maior distinção, na medalha hum farrim no tronco da oliveira, indicando huma cicatriz.

Por Decreto de 20 de Janeiro de 1813, foi S. A. R. Servido promover a *Francisco das Chagas Santos*, Coronel do Real Corpo de Engenheiros, e Commandante dos povos de *Missões*, a Brigadeiro Gracioso do mesmo Real Corpo, continuando no referido Commando.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

ENTRADAS.

Dia 23 de Fevereiro. — Bengala; 94 dias; G. Condega da Ponte, M. o 1.^º Piloto Manoel Joaquim da Fonseca, C. a José Anconio Monteiro, fazendas, N. B. O Mestre faleceu em Bengala. — Campos; 9 dias; S. Bom Jesus, M. Manoel Pereira Sant'Iago, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; dito, S. Camponeza, M. Antonio Fernandes Teixeira, C. ao M., assucar, agoardente, e mel. — Pernambuco; 15 dias; arribada, S. Santo Antonio da Luz, M. José Antonio Penna, C. ao M., sal. — Caravellas; 11 dias; S. N. S. da Luz, M. Manoel José das Neves, C. ao M., fatinha.

Dia 24 dito. — Bengala; 107 dias; N. Oceano, M. Ignacio José Martins, C. ao Sobrecarga, fazendas, e arroz. — Campos; 10 dias; S. N. S. da Estrella, M. Francisco José da Costa, C. a João Gomes Barrozo, assucar, e agoardente. — Dito; 11 dias; L. N. S. dos Remedios, M. Antônio Vieira Dias, C. ao M., dito. — Dito; 10 dias; L. Contisão, M. Felisberto da Silva, C. ao M., agoardente. — Dito; dito, L. Medéa, M. Zarbarias Antônio, C. a Manoel Gomes Fernandes, assucar, e mel. — Parati; 5 dias; L. N. S. do Carmo, M. Liseul Francisco, C. ao M., agoardente. — Moçambique; 108 dias; B. Esgueita, M. Antônio Felipe Germano de Almeida, C. a Custodio de Souza Guimarães, escravos.

Dia 25 dito. — Campos; 11 dias; B. Santa Rita, M. Angelo Francisco de Moraes, C. ao M.,

assucar, agoardente, e mel. — Dito; dito, S. S. João, M. Agostinho José da Silva, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; 10 dias; S. S. Manoel Embaixador, M. Joaquim José de Faria, C. ao M., dito. — Dito; 12 dias; S. N. S. da Assumpção, M. Antonio Ferreira dos Santos, C. a José Antonio da Costa Guimarães, assucar, e mel. — Galo Frio; 2 dias; L. Santa Barbara, M. Francisco Corrêa, C. à Policia, cal. — Dito; dito, L. N. S. do Cabo, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao M., milho, e feijão. — Dito; dito, L. Conceição, M. João Franco, C. ao M., dito. — Rio de S. João; 9 dias; L. Bonança, M. Cipriano José Cadilha, C. ao M., madeira. — Ubaturá; 4 dias; C. de Voga, M. Antonio dos Santos Martins, C. ao M., agoardente.

SAÍDAS.

Dia 23 de Fevereiro. — Rio Grande; B. S. Francisco de Paula, M. Antonio Rodrigues, lastro. — Dito; S. S. Lourenço, M. José da Silva, lastro. — Santos; B. Marquez de Alegrete, M. Ignacio Teixeira de Barros, lastro. — Campos; L. Penha, M. José da Silva, lastro. — Dito; L. Galvão, M. José Alves, lastro.

Dia 24 dito. — Buenos Ayres; S. Fama, M. Antonio Joaquim Bairão, assucar, e madeira. — Tagoabá; L. N. S. do Cabo, M. Ambroisio José, carne, e fumo. — S. Sebastião; L. Santa Anna e Labre, M. José dos Anjos Gaia, lastro.

Dia 25 dito. — (Nenhuma Sabida.)

AVISOS.

Sílio á luz: o N.^º 2.^º do *PATRIOTA*, Jornal Litterario, Politico &c. do Rio de Janeiro. Vende-se na Loja de Paulo Martini, filho, na rua da Quitanda N.^º 34, por 800 réis. Na mesma Loja continuam as Subscrições do dito Jornal para o primeiro Semestre do corrente anno por 400 réis, e della se enviarão para fora da Corte pelo Correio aquellas pessoas, que o desejarem, havendo feito a respectiva subscrição.

Quem quizer comprar a Summa Mercys, vindia proximamente do Rio Grande, que se acha fundada dentro da Alfândega, procure o Mestre João Antônio de Freitas, que se acha abordo da mesma.

Quem quizer comprar hum escravo Oficial de Capatairo de toda a obra, vá á casa do Capitão José Alvaro de Azevedo, morador na sua Direita, ao pe da Igreja da Cruz, N.^º 12.

D. Thereza Angelica de Jesu moradora no campo de Santa Anna, junto ao Marquez de Bellas, tem hum preto Capatairo de obra de mulher e homem, quem o quiser comprar procurará a mesma casa.

O dono da casa de bebidas, pasta, e hospedaria, no principio da rua da Alfândega, faz saber ao público que no dia 1.^º de Março do corrente anno de 1813, continuará a mesma na forma do estabelecimento antigo, que vem a ser, loja de bebidas, com diversidades de comestíveis, e no primeiro sobrado bilhar, e conservando-se a casa de pasta, nas salas inferiores, e ficará acabado o título da casa de Raposo, e sim a Fama do Rio.

Carlos Boyer & C.^º residente em Pernambuco, põe em que os interessados na carga salvada do Navio Croydon, determinem o que se deve fazer as fazendas, que parão em seu poder, e se poderá saber quais são, hálvi ao Escrivão de Diogo Gill. Se os interessados não lhe determinarem nada, serão todas as fazendas vendidas em leilão por conta de quem pertencer.